



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

15ª LEGISLATURA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

FINALIDADE: Discutir com a comunidade o Projeto de Lei Complementar nº 436/2018, que estabelece normas gerais para o serviço de utilidade pública de transporte individual de passageiros em veículo automotor leve de aluguel, mediante pagamento de tarifa, e dá outras providências.

REALIZADA EM 29/10/2018

Às dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e nove do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, nas dependências da Câmara de Vereadores de Imbituba, realizou-se a Audiência Pública com a finalidade de discutir com a comunidade o Projeto de Lei Complementar nº 436/2018, que estabelece normas gerais para o serviço de utilidade pública de transporte individual de passageiros em veículo automotor leve de aluguel, mediante pagamento de tarifa, e dá outras providências. Dando por aberta a Sessão, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos, Vereador Humberto Carlos dos Santos, iniciou a composição da Mesa Principal registrando a presença do vice-presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos, Vereador Renato Carlos de Figueiredo; o membro da referida Comissão, Vereador Elísio Sgrott. Registra também a presença do senhor Anselmo Ramos Neto, Diretor de transporte e mobilidade urbana, do senhor José Carlos Teixeira, Presidente do sindicato dos taxistas de Imbituba e de alguns vereadores. Dando continuidade, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos, Vereador Humberto Carlos dos Santos, solicita ao secretário, Vereador Elísio Sgrott, que faça a leitura da exposição técnica desta Audiência Pública. Com a palavra o senhor Vereador Elísio Sgrott “A Audiência Pública constitui-se numa instância do processo legislativo, através da qual a autoridade competente abre espaço para que as pessoas que possam sofrer os reflexos de certa decisão administrativa ou legislativa tenham oportunidade de se manifestar antes do seu desfecho final.” Solicito a atenção dos presentes para o seguinte informe: Essa Audiência é aberta a todos os interessados, que deverão assinar lista de presença e poderão participar na qualidade de Colaborador (a), apresentando sugestões por escrito; ou de Expositor (a), apresentando sugestões oralmente. Alerto ainda, sobre a sistemática desta Audiência Pública: Primeiramente, será concedida a palavra ao Diretor de Transportes e Mobilidade Urbana, Senhor Anselmo José Ramos Neto, que fará uma explanação sobre o Projeto de Lei Complementar e os relevantes motivos de sua existência. Logo após, será dada aos Vereadores e ao Representante dos Taxistas a oportunidade de se manifestarem sobre o Projeto. Em seguida serão apresentadas as sugestões ou questionamentos elaborados pelos COLABORADORES, ou seja, por qualquer cidadão ou entidade, através dos formulários que estão disponíveis no *hall* de entrada do Plenário, os quais serão dirigidos à Mesa pelos funcionários da Câmara. Por fim, será concedida a palavra aos EXPOSITORES que deverão se pronunciar nos microfones a fim de fazerem seus questionamentos ou exporem verbalmente as

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 1	Responsável
---------------------	---------------------	------------	-------------



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

suas sugestões. A ordem em que serão chamados os expositores e colaboradores seguirá a ordem de inscrições dos mesmos. Informamos que poderão manifestar-se somente as pessoas inscritas até o término de explanação dos Vereadores, e que esta Audiência Pública tem o tempo limite de três horas de duração. Ainda, esclareço que nesta audiência pública não será dada a palavra àqueles que não manifestaram sua vontade antes de encerrada a explanação dos Vereadores. Neste momento, convidamos o Senhor Anselmo José Ramos Neto para uma explanação acerca do PLC 436/2018. Com a palavra o senhor Anselmo José Ramos Neto. “Boa noite a todos, este projeto de lei é fruto de diversas conversas com o sindicato dos taxistas, os mesmos fizeram várias reivindicações a respeito de alguns itens da lei anterior, a 3647 de março de 2010. Esta lei inclusive oferece alguns artigos de entendimento dúbio que compete inclusive a nossa fiscalização. Por conta disso a diretoria de mobilidade urbana juntamente com o Secretário Alexandre e do Prefeito, resolveu reelaborar o texto da lei que regulamenta o serviço de táxi do município de Imbituba. Relata ainda, que foram feitas diversas reuniões para a reelaboração da lei e da importância para a população e o turismo desta região. o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos, Vereador Humberto Carlos dos Santos, relata que o projeto de lei foi bem discutido com a classe e com o poder executivo. O relator da Comissão de Finanças e Orçamentos, vereador Elísio Sgrott fala que foram duas emendas e que estão tramitando na Casa Legislativa e pede para fazer a leitura: “ Projeto de Lei Complementar nº 436/2018 deu entrada na Casa e é assinado no dia 20 de agosto e está substituindo, adequando a lei complementar nº 3647 que foi promulgada no dia 17 de março de 2017”. Comenta ainda sobre os trâmites do projeto e faz a leitura das emendas propostas pelas comissões. O relator explica que a primeira emenda é aditiva e apenas estabeleceu uma nova quantidade de habitantes, não podendo ser inferior a 700 habitantes por taxi. A emenda 2 também é aditiva e foi feita pela Comissão de Constituição e Justiça. O presidente da Comissão agradece o relator e passa a palavra para o representante dos taxistas o senhor José Carlos Teixeira. O presidente do sindicato cumprimenta os vereadores e os taxistas e fala que a categoria está reivindicando melhorias na lei que regulamenta os taxis, tais como: cor do carro, idade do carro, serviços clandestinos entre outras. O mesmo pede que seja lida a lei. Após uma conversão o presidente do sindicato questiona sobre os seguros dos automóveis e o diretor do DEMUTRAN o senhor Anselmo José Ramos Neto dá explicações detalhadas, mas afirma que a questão do seguro não está no projeto. O presidente da Comissão, vereador Humberto Carlos dos Santos pede que fique como sugestão ver o valor do seguro e explica que o que regulamenta é uma lei federal. O presidente do sindicato questiona sobre uma reivindicação que estaria na lei, mas não tinha sido lida, sobre a transferência de condução do automóvel para terceiros e finaliza dizendo que os taxistas ficariam satisfeitos pela aprovação das quatro reivindicações. O presidente da comissão faz comentários a respeito das cores dos carros e passa a palavra para o vice-presidente da comissão de finanças o vereador Renato Carlos de Figueiredo. O vereador cumprimenta todos os presentes e comenta sobre a importância do projeto e que o mesmo tende ser de iniciativa do Executivo “Tenho certeza que este projeto será aprovado por unanimidade pelos vereadores porque é um desejo de vocês e foi construído junto à classe”, fala aos taxistas. Neste momento a palavra é passada para o vereador Elísio Sgrott, que fala da importância da participação dos vereadores e taxistas e de mais membros da sociedade nesta discussão. Relata ainda que estava presente nas discussões do projeto de lei de 2010 e que foi um grande avanço no setor e que as novas reivindicações são bem vindas. “ Nenhum gestor público vai querer ir contra uma categoria organizada” e finaliza explicando os próximos trâmites

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 2	Responsável
---------------------	---------------------	------------	-------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

do projeto. O relator faz a leitura dos inscritos e passa a palavra para o primeiro expositor, o senhor Fred Hesse, morador do bairro Village, que pergunta que a nível de curiosidade porque o município de Imbituba não possui taxímetro nos carros e também como funcionaria a tabela de preços das corridas. O presidente do sindicato responde que a tabela deveria vir do executivo, na falta de regulamentação municipal, os taxistas criaram sua própria tabela. O Presidente da Comissão passa a palavra para o diretor Anselmo José Ramos Neto, que fala que o executivo já está tomando todas as providências necessárias para solucionar este assunto. O relator da comissão chama o segundo expositor o senhor José Roberto Figueiredo, que questiona sobre os adesivos utilizados para identificação dos taxis. O diretor da Demutran explica que tem que mudar o desenho e que os que vinham sendo utilizados não condiz com uma cidade turística no nível de Imbituba. O relator da comissão chama o terceiro e ultimo expositor o senhor Jorge Luiz Frello, que questiona a fiscalização para motoristas clandestinos. O diretor Anselmo José Ramos Neto responde que esta questão é uma angustia por parte do departamento e que os taxistas sempre reclamam desta situação e que não é fácil nem para o departamento e nem para polícia. O Presidente da Comissão, vereador Humberto Carlos dos Santos chama o presidente do sindicato o senhor José Carlos Teixeira para suas considerações finais que termina agradecendo todos os vereadores pelo estudo do projeto. O diretor da DEMUTRAN também finaliza agradecendo o empenho de todos para aprovação do projeto. O Presidente da Comissão, vereador Humberto Carlos dos Santos faz suas considerações finais e agradece o comparecimento de todos.

Imbituba, 29 de outubro de 2018.

Humberto Carlos dos Santos
**Presidente da Comissão de Finanças e
Orçamento**

Renato Carlos Figueiredo
**Vice-Presidente da Comissão de Finanças
e Orçamento**

Elísio Sgrott
**Secretário da Comissão de Finanças e
Orçamento**

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 3	Responsável
---------------------	---------------------	------------	-------------